

Izabel Andrade de Souza Pereira - Titular	Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC)
Márcio Ferreira Armoa Gomes - Suplente	
Lucineide Clementino Sol - Titular	Indicação Fórum Estadual de Cultura (FESC)
Simone Leite Bulhões - Suplente	

Campo Grande, 15 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 613, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 3º do Decreto nº 11.942, de 3 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membros do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), com efeitos a contar da publicação, conforme especificação no quadro:

MEMBRO EXONERADA	REPRESENTAÇÃO
Mary Nilce Peixoto dos Santos - titular	Secretaria de Estado de Educação

Campo Grande, 15 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 614, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 3º do Decreto nº 11.942, de 3 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear o representante abaixo nominado para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, que se encerra em 7 de novembro de 2027, compor o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), com efeitos a contar da publicação, conforme especificação no quadro:

MEMBRO NOMEADO	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO À
Marcio Beretta Cossato - titular	Secretaria de Estado de Educação	Mary Nilce Peixoto dos Santos - titular

Campo Grande, 15 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 598, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 12 de junho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Francisco da Silva Bandeira, por meio da Resolução "P" Segov nº 583, de 28 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica